



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3703, de 05 de julho de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **Flávio da Silva Batista**, no cargo em Comissão Gerente de Cultura e Turismo C-1, para responder pela Secretaria Municipal de Suprimentos, no período de 03/07/2018 a 31/07/2018.

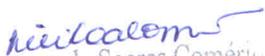
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de julho de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/07/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05 / 07 / 2018


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa